

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO ESCUTAS TELEFÔNICAS
CLANDESTINAS**

**REQUERIMENTO N° , DE 2008.
(DO Sr. HUGO LEAL)**

Requer convocação da Dra. Maria do Carmo Gargaglione, fonoaudióloga e perita do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos dos art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocada a Sra. Maria do Carmo Gargaglione, fonoaudióloga e perita do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, para prestar esclarecimentos, nesta Comissão, a respeito da perícia em gramos telefônicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Rio de Janeiro tem sido referência na análise de escutas telefônicas.

A Dra. Maria do Carmo Gargaglione é responsável pela equipe de fonoaudiólogos especialistas em fonética forense do Ministério Público do Rio de Janeiro. A credibilidade dos laudos elaborados por esta equipe, tornou o Rio de Janeiro referência para todo o país em fonética forense.

Neste contexto, é de suma importância para esta Comissão conhecer o trabalho desenvolvido pela equipe de peritos do Ministério Público do Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, de Fevereiro de 2008.

**Deputado HUGO LEAL
PSC/RJ**